

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA Nº 008 DE 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 03 (três) meses para funcionários efetivos da rede municipal de ensino do município de Ibipeba-Ba.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 206 do 05/01/2005 (alterada pela Lei nº 248 de 30/06/2009), nos Art. 108 a 111 do Regime Estatutário do Município e do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Lei nº 256 de 16 de dezembro de 2009 para os seguintes funcionários:

Ano de Concurso	NOME COMPLETO	UNIDADE ESCOLAR	Cargo	Período
1998	Djalma Gomes de Souza	Colégio M. Antônio Barnabé	Professor	01/08 a 01/11
1998	Ninalva da Silva Pereira	Colégio M. Jovino Amorim Barreto	Agente Serviços	01/08 a 01/11
1998	Marinês Alves Barreto Souza	Colégio M. Samuel Damasceno	Agente Serviços	01/07 a 01/10
1998	Gilva Nunes Vieira Rocha	Escola M. Agrário Rocha	Agente Serviços	10/07 a 10/10

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CONSUELO FIGUEIREDO ROCHA PAIVA
Secretária de Educação
Decreto Nº 127 de 01/06/2023

Ibipeba, 28 de julho de 2023.

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva
 Secretária Municipal de Educação de Ibipeba



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
 sec.edu.ibipeba@gmail.com

